



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 416

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal da Educação	14
Secretaria Municipal da Saúde	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	16
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	16
Procuradoria Geral do Município	16
Fundação Cultural de Palmas	16
Banco do Povo	17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

Convoca a III Conferência Municipal de Cultura, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de Palmas - TO, com a finalidade de promover debates a partir do tema "Institucionalidade da Cultura e Democracia Cultural", a se realizar nos dias 15, 16 e 17 de março de 2012, das 8 às 22 horas, no Teatro Fernanda Montenegro - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, nesta Capital.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Cultura será coordenada pela Comissão Organizadora Executiva - COE.

§ 1º A COE da III Conferência Municipal de Cultura será composta pelas instituições que integram a Comissão de Mobilização e Estudos Pró-criação do Plano Municipal de Cultura, instituída no Decreto de 11 de abril de 2011, pelo Conselho Municipal de Cultura e segmentos artísticos representados nas Câmaras Setoriais do Conselho Municipal de Cultura.

§ 2º A III Conferência Municipal de Cultura será presidida pela Presidente da Fundação Cultural de Palmas e, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de Articulação e Difusão Cultural da Fundação Cultural de Palmas, na orientação do processo convocatório e de execução.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Cultura tem como objetivo central propor estratégias para o fortalecimento da cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável, tendo como tema central a "Institucionalidade da Cultura e Democracia Cultural", visando formular as diretrizes do Plano Municipal de Cultura para o decênio 2012 a 2021.

Art. 4º Fica a Presidente da Fundação Cultural autorizada:

I - aprovar e fazer publicar o regulamento da III Conferência Municipal de Cultura, após ouvir o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Organizadora Executiva;

II - exercer a coordenação executiva da III Conferência Municipal de Cultura;

III - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 5º As despesas com a III Conferência Municipal de Cultura, correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Kátia Maia Flores
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora JOANA DARK DE SOUZA, matrícula 132431, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Prevípalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIANA DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer o cargo de Analista de Sistema, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano

da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação do contrato de trabalho do servidor JAILTON DE SOUSA BENTO, matrícula 413003409, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante no Decreto de 17 de novembro de 2011, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palmas, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2011:

ADAILTON DE MEDEIROS SIMÃO;
ANTONIO FILHO MODESTO DOS SANTOS;
EDIGAR RIBEIRO DA COSTA;
JOSÉ DA SILVA;
LUAN PAZ DE SOUZA;
MARLENE LEONARDO DA SILVA;
MARIA ROSA RODRIGUES COSTA;
MAYCON DA SILVA SANTOS;
MAURO RODRIGUES DA SILVA;
MICHAEL THOMAS PEREIRA DE ARAÚJO;
OVIDIA RIBEIRO MONTIZUMA;
VALDILEIA PEROBA DE OLIVEIRA;

WALDIMERA PEROBA DE OLIVEIRA;
WELTON OLIVEIRA DA SILVA;
AILTON LINO DE SOUZA;
MANOEL DO BONFIM SOARES DE OLIVEIRA;
RISOLEIDE DE SOUZA RODRIGUES;
ROSIMEIRE AMARAL DE ABREU;
THAIZA ARAÚJO PEREIRA.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEBER NERES DE MELO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 18 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de novembro de 2011:

Agente Administrativo Educacional – 40h:
ANALICE SOUZA DOS SANTOS;
CRISTIANE PEREIRA DE LIRA;
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS;
GEDION RODRIGUES DE SOUZA;
GUIMAR CARNEIRO VIEIRA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

JUSIANA DORY ALVES RIBEIRO.

Professor – PII-40h:
DOUGLAS XAVIER DE SOUSA.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 29 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2011:

ELIENE FERNANDES DOS SANTOS;
JANETE VANDERLEI TEIXEIRA;
SUELENE CARVALHO DA SILVA;
MARIA CICERA BEZERRA;
MARIA DA PAZ CARVALHO DE SOUSA;
MARIA HELENA PEREIRA LUZ;
MARINALVA FERREIRA PEREIRA;
TAYZA SOUSA DE CARVALHO.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 12 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho da servidora MAXILENE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de novembro de 2011.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 28 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho da

servidora MARILENE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 17 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de novembro de 2011:

ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS;
ANA ROSA SANTOS MACHADO ARRUDA;
ANTÔNIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
KÁTIA CARDOSO DOS SANTOS;
OSMARINA AIRES DE SOUSA OLIVEIRA;
RONECLEIA BORGES DE ABREU;
SILVANA VASCONCELOS DA LUZ ABREU;
WILMA BARTKOW DE ALMEIDA.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 13 de fevereiro de 2012, o contrato de trabalho do servidor ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de novembro de 2011.

Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público HEDNILSON ARRUDA VIANA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no

período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CARITA REJANE ROQUES SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANETE EVANGELISTA DO CARMO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARINA LUCENA SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELDINA GOMES REIS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LÚCIA FERNANDO ALVES, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público KALTIVÂNIA DE SOUZA GUEDES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de novembro a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:
MARA SHEYLLA NEVES DE SOUSA DA SILVA.

Agente Administrativo Educacional – 40h:
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PI-40h:
SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Professor – PII-40h:
ROSANGELA MILHOMENS RODRIGUES ZELLMER.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA, matrícula 413005744, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de novembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOVÂNHA BATISTA SOARES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LAERTE ARRUDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 17 de agosto a 14 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDIVANIA PEREIRA DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de outubro a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOMINGOS DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de Agente de Transporte Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de novembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

RAFAEL GUIMARÃES FONSECA, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de dezembro de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
NIVALDO DE SOUSA.

Técnico em Enfermagem-40h:
PAULO DA SILVA ROCHA CASTRO.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público THIAGO LUIZ BONTEMPO, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de MIRIAN MARINHO DE OLIVEIRA, constante no Decreto de 12 de agosto de 2011, para o cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de SÉRGIO CLÁUDIO VILARINHO, constante no Decreto de 15 de fevereiro de 2011, para o cargo de Médico-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-20h:
CARMEM JUSSARA WEBER WACHTER.

Médico-40h:
LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL.

Agente de Limpeza Urbana-40h:
JOANES MARTINS DA SILVA.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUISA PEREIRA GOMES, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 7 de setembro de 2011.

Palmas, aos 5 dias do mês de dezembro de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 916, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ALESSANDRA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 413006051, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 917, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ANA LÚCIA JARDIM DE ALMEIDA, matrícula 413006045, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da

Educação, a partir de 21 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 918, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CLONIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 413005984, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de outubro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 919, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho das servidoras adiante relacionadas, do cargo de Professor – PII-40h, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de outubro de 2011:

413005941 - ELIZABETH MARIA OLIVEIRA ALVES;
413006049 – TANIA MARIA BUCAR FIGUEIRA.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 920, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LILIA MARQUES FERREIRA, matrícula 413005978, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 921, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LEONEIDE PESSOA BATISTA, matrícula 413005992, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 922, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LUCYNEIDE MOURÃO SILVA, matrícula 413006062, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de outubro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 923, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho das servidoras adiante relacionadas, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de outubro de 2011:

413006043 – MAGDÁLIA LOPES DE ABREU DOS REIS;
413006053 – MARIA DALVA SOUSA MARTINS.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 924, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho das servidoras adiante relacionadas, dos cargos que especifica, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de outubro de 2011:

Professor – PII-40h:
413005940 - MÁRCIA REJANEA PEREIRA DIAS.

Agente Administrativo Educacional:
413005955 - MÔNICA AUXILIADORA SOARES PEREIRA.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 925, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARIA ONETE ALVES, matrícula 413005939, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 926, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MÔNICA TAVARES AMORIM, matrícula 413005938, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 927, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora NILCÉLIA PINTO DA SILVA, matrícula 413006060, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 928, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor OZIMIRO MENDES DE MORAIS, matrícula 413005943, do cargo de Professor - PII-

40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 929, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores diante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de outubro de 2011:

Vigia:
413006059 – PRATICK BALDIN.

Professor – PII-40h:
413005959 - ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 930, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora RAIMUNDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula 413005965, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de outubro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 931, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora TEREZINHA DE JESUS JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 413005958, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 932, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora THIARA HOSTAPIUK SOARES, matrícula 413006027, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 933, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor WISTON BALBINO PEREIRA, matrícula 413003334, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 934, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora FABIANA DE SOUSA LEMES, matrícula 413005651, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 935, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora KATILVÂNIA DE SOUZA GUEDES, matrícula 413003715, do cargo de Professor - PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 936, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DENIZIA LEITE QUEIROZ, matrícula 141951, da função de Chefe da Divisão de Educação Infantil - FG-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de novembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 937, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor VALDIM FRANCISCO PESSOA DA SILVA, matrícula 413002944, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 938, de 1º de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov nº 893, 16 de novembro de 2011, onde se lê exonerar PATRÍCIA GOMES BEZERRA, leia-se Exonerar, a pedido, PATRÍCIA GOMES BEZERRA, matrícula 413002578, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 1º de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 939, de 2 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010042838, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ROMULO DIAS ARAÚJO, matrícula 361141, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 11 de novembro de 2010.

Palmas, 2 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 940, de 2 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011047048, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor HERCULANO DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 340641, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de outubro de 2011.

Palmas, 2 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 941, de 2 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011047046, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ CHAVES DE SOUSA, matrícula 413002109, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 17 de outubro de 2011.

Palmas, 2 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 942, de 2 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011048792, resolve

EXONERAR, a pedido,

JONATHAS SEPULVIDA SILVA JÚNIOR, matrícula 268161, do cargo de Agente de Obras e Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 7 de abril de 2011.

Palmas, 2 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 943, de 2 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011046688, resolve

EXONERAR, a pedido,

CINTIA SOARES BORGES, matrícula 303921, do cargo de Odontólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de novembro de 2011.

Palmas, 2 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 944, de 5 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CRISTIANE PEREIRA DE LIRA, matrícula 413006040, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de novembro de 2011.

Palmas, 5 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 945, de 5 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LUIZA TOLINTINO DE SOUSA, matrícula 413004826, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palmas, 5 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 946, de 5 de dezembro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

REVOGAR

a Portaria/Segov nº 914, de 29 de novembro de 2011, referente a dispensa do servidor ROBERTO CLÁUDIO DE JESUS NORONHA, matrícula 259361, da função de Chefe da Divisão de Roço Urbano Costais – FG-3, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Palmas, 5 de dezembro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-ME
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 344/2009, que tem por objeto atender despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de divulgação de programa, obras e serviços e campanhas.
ADITAMENTO: Lavram presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada o acréscimo no valor percentual de 16,6%.
BASE LEGAL: Processo nº 1366/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**PORTARIA Nº 056 /GAB/SEPLAG, 05 DE DEZEMBRO 2011.**

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22, 38, 39 da Lei Nº 1.755, de 25 de novembro de 2011, e Decreto de 12 de Novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora Francileuda Lustosa de Araújo, matrícula funcional nº 141961 Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 17/02/2010 a 16/02/2011, anteriormente marcado para 30/11/2011 a 29/12/2011, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/01/2012 a 30/01/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Secretaria de Planejamento e Gestão, aos 05 dias do mês de Dezembro 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 421/2011-RH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio – Quadro Geral, nas referências, níveis e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÕES DE 2010		
			REF.	NÍVEL	A PARTIR DE
94401	INACIO AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	III	23/7/2010
135611	MILTON ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	I	14/2/2010
256241	PAULO OTAVIANO DE ANDRADE JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	I	13/1/2010
328911	SILMARA REGO SILVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	B	I	23/8/2010
138681	ZENEIDE PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I	22/2/2010
136021	ODENIR RODRIGUES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	H	I	16/2/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de novembro de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 422/2011-RH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio – Quadro Geral, nas referências, níveis e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÕES DE 2011		
			REF.	NIVEL	A PARTIR DE
134841	EVANDRO LUIZ GUERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	I	17/2/2011
108401	HELIO GOMES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	III	23/7/2011
94401	INACIO AIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	III	23/7/2011
135611	MILTON ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A	II	14/2/2011
256241	PAULO OTAVIANO DE ANDRADE JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	I	13/1/2011
328911	SILMARA REGO SILVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	C	I	23/8/2011
138681	ZENEIDE PEREIRA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	II	22/2/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 24 dias do mês de novembro de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 423/2011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para Secretaria Municipal de Saúde/Diretoria de Gestão e Finanças Setorial, Reginaldo de Matos Nogueira, Assistente Administrativo, matrícula nº 14154-1, Estatutário (a), a partir de 28/11/2011.

Palmas -TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 429/2011-RH, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Superior, nas referências, níveis e datas abaixo discriminados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROGRESSÕES DE 2011		
			REF.	NIVEL	A PARTIR DE
173591	AZOR FERREIRA DE BRITO	TECNICO EM CONTABILIDADE	A	II	4/12/2011
174931	DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	E	I	29/12/2011
175071	LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA	ECONOMISTA	A	II	20/12/2011
174911	SOCORRO MARIA MODESTO CORREA	BIBLIOTECOMISTA	A	II	28/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, ao 1º dia do mês de dezembro de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais-JUREF, sito a Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTE 8/10, centro, Palmas/TO Tel. (63) 2111-2703– CEP 77103-010, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
CLEUSA MARQUES FERREIRA	2011024161	311.432.021-04	000610
GIOVAM ALVES BORGES	2011038188	854.395.331-68	000324
GRUPO QUATRO S/C LTDA	2008028856	01.284.124/0001-09	002358
JESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTEI	2010017333	075.258.218-60	003651
JOSÉ BARBOSA SILVA	2010012299	392.236.475-68	008722
JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA	2011040775	26.892.620/0001-59	007942
LINDALVA NETO LOPES	2011021794	191.248.291-20	000154
MARIA ANTONIA FERREIRA COSTA PINTO	2008031935	891.313.631-72	001736
MARIA DE LOURDES DE SOUSA ALVES	2011020392	342.946.781-00	009962
MARTINS E ALVES LTDA	2011036364	07.016.914/0001-90	000322
NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA	2011039275	09.069.914/0001-83	000142
NAGAY RESTAURANTE DE PALMAS LTDA	2011039276	09.069.914/0001-83	000143
NELSON DOS SANTOS CORDEIRO	2011030370	065.820.446-72	001037
SEBASTIÃO FIGUEIRA NETO	2011030173	315.864.811-34	001027
SIMONE LEANDRO NOGUEIRA	2011027254	902.607.161-20	000121
VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA	2011020401	042.238.883-15	009959

Palmas, 06 de dezembro de 2011.

Karla de Sousa Costa
Chefe do Contencioso Administrativo de Obras e Posturas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal da Educação

Certame: Pregão Eletrônico nº 074/2011

Processo Original: 201002264

Pregoeiro: Higor de Sousa Franco

Validade da Ata: 29/11/2011

Órgão Aderente: Coordenação da Juventude e Esportes – Gabinete do Prefeito

Processo de Adesão: 2011047124

Fornecedor				CNPJ	
SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				06.015.682/0001-92	
Item	Qtd	Un	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$
4	6	UN	Bola de voleibol categoria adulto camara de butil válvula substituível forro multiáxial cobertura em microfibras peso aprox. 260ª 280grs circunferência 65ª 67cm obedecendo as exigências da CBV	PENALTY	214,00
6	6	UN	Bolas de Futebol 7 Society infantil c/ costura , câmara de butil, válvula substituível, forro multiáxial, cobertura em microfibras peso aprox. de 320 a 350 gramas com circunferência de 63 a 65 cm. obedecendo as exigências da FIFOT7S.	TOPPER	110,00
8	4	UN	Rede de Futebol 7 Society – medida: 4mts de largura x 2,2mts de altura confeccionada em polietileno(nylon) de alta densidade com trat. UV Fio 4mm	PANGUÊ	127,00
9	1	UN	Megafone Potência máxima de 35w Alcance: mais de 600 metros Alimentação: 6 pilhas grandes (Tam D) Memória para gravação de frases	WS	247,00
10	6	UN	Placar de mesa em plástico rígido, dobrável, com numeração até 30 para marcar os resultados dos jogos.	VOLLO	173,00
11	2	KIT	Bolsa de Materiais de Primeiros Socorros com materiais caixa de primeiros socorros 60 cm em material plástico com alça para transporte. Contendo 01 Rolo de esparadrapo de 10cmx4,4cm 10 Ataduras de crepom de 12 cm 10 Ataduras de crepom de 15 cm 01 caixa de curativo adesivo c/ 50 unidades 03 unidades de atadura de crepe 10x3m 20 swabs embebidas em álcool 05 pares de luvas de procedimentos m. 01 frasco de anti séptico PVP 100ML 02 frascos de soro fisiológico 02 unidades de gelo reciclável/ flexível	WS	59,90
12	4	KIT	Kit com Bomba dupla ação, com mangueira e agulhas.	PENALTY	23,00
13	1	UN	Dardo Oficial de 600 g Dimensões e peso oficiais. Material: corpo em duralumínio de alta resistência com pintura à pó cabeça em aço. Categoria: Feminino Certificado pela IAAF	PISTA	330,90
14	1	UN	Disco oficial de Fibra /Aço 1 Kg 70% de peso nas bordas. Centro e bordas em aço galvanizado com pratos de plástico ABS reforçados com fibra de vidro. Categoria Feminino, com certificação pela IAAF	PISTA	99,90
15	24	UN	Bolas - de Futsal nº 200 categoria infantil e feminino c/costura câmara de butil válvula substituível forro multiáxial cobertura em micro fibra peso aproximado 350ª a 380grs circunferência 62ª 64cm obedecendo as exigências da CBFS.	PENALTY	104,00
17	44	UN	Sacos para transportar bolas (telado)- Sacos telado para transportar até 07 bolas de c2,mm de nylon	PANGUÊ	12,00
18	24	UN	Bolas - de basquetebol, categoria mirim câmara de butil válvula substituível forro multiáxial cobertura em couro peso aprox. 500ª 540grs circunferência 72ª 74cm obedecendo as exigências da CBB	PENALTY	211,00
19	6	PA R	Pares de rede - Confeccionadas em fios poliéster 4mm, polipropileno 6mm e polietileno 2mm, as redes para basquete contém 12 alças e 40cm de altura	PANGUÊ	15,90
22	24	UN	Bolas - Vôlei de praia categoria adulto câmara de butil válvula substituível forro impermeável cobertura em pelica peso aprox. 260ª 280grs circunferência 65ª 67cm obedecendo as exigências da CBBV	DALPONT E	159,00
25	6	UN	Rede de handebol (oficial), medindo 3,20 X 2,30 em malha 10 X 10, fio 4 mm.	PANGUÊ	99,00
26	24	UN	Bolas - beach soccer categoria adulto camara de butil válvula substituível forro multiáxial cobertura em microfibras peso aprox. 420ª 450grs circunferência 68ª 69cm	PENALTY	85,00
27	6	PA	Rede deBEATH SOCCER(oficial), medindo 5,50 X 2,30 em malha 10 X 10, fio 4mm.	PANGUÊ	137,00
28	18	UN	Toucas de látex para natação em silicone lisa Tamanho único	ZOGGS	17,90
29	18	UN	Oculos para natação com narizeira ajustável – removível e com cobertura antiembaçante com lentes com proteção contra raios ultravioletas (UVA e UVB).	MARINÁ	31,90
32	18	UN	Raquetes de tênis de mesa com borracha dos dois lados.	SCALIBU	27,90
33	18	CX	Bola oficial na modalidade tênis de mesa tamanho 40mm cor amarela utilizada pela CITTE com selo da ITTF.	VOLLO	19,00

34	6	UN	Redes para tênis de mesa profissional, medidas oficiais, resistentes, com faixas em couro, contendo selo da ITTF	VOLLO	21,00
35	6	PA R	Suporte de metal para rede de Tênis de Mesa	VOLLO	19,00
36	10	UN	Relógios - Confeccionado em plástico , Mostrador de acrílico, Botões de tempo em metal, Altura:19,00 cm. , Largura:11,00 cm., Peso:400,00 Gramas	SCALIBU	313,00
37	10	JG	Jogos de xadrez - Peças em plástico chumbadas e com feltro(Rei tem 10cm), Tabuleiro de napa 40x40cm, acompanha regras básicas do jogo e saco em tecido. Tamanho (LxAxP): 200x67x400 mm	XALINGO	76,00
38	18	UN	Kimono infantil para judô em sarja, 200g/m2, calça com elástico e cordão. Inclui faixa branca. Cor: branco : P (06 unidades), M (06 unidades), G (06 unidades).	SHINAY	130,00
39	18	UN	Kimono tradicional e infantil para prática de karatê. Sarja 3x1 (06 unidades), M (06 unidades), G (06 unidades).	SHINAY	131,00
40	18	UN	PROTETOR DE TÓRAX reversível, dupla face. Composição: vinil especial, esponja e EVA. Tamanhos: P (06 unidades), M (06 unidades), G (06 unidades).	SHINAY	125,00
42	12	UN	Coletes salva-vidas - Salva-vidas feito com espuma de polipropileno, revestido com nylon, possui cintas de amarração com trava de segurança e cinta que passa próximo a virilha para que não saia pela cabeça.. Feito para peso até 120 kg	ATIVA	75,90
43	18	UN	Bolas de borracha para ginástica rítmica-bola é feita de borracha ou material sintético, e seu diâmetro é 18-20 cm (7-7.8 polegadas) – competição e peso mínimo de 400 gramas.	GR	22,90

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2011.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2011

Processo nº 2011014805. Órgão Interessado: Gabinete do Prefeito, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, Empresa Vencedora: Stalim & Oliveira Ltda - Me. CNPJ Nº 11.111.601/0001-98, lotes 01à 63 valor Global R\$ 43.233,37 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Data da realização: 17/11/2011.

Palmas - TO, 05 de dezembro de 2011.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2011

Processo nº 2011036022. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Empresas vencedoras: DESAFIOS PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 07.177.403/0001-50, itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68, valor global R\$ 39.656,55 (Trinta nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.231.608/0001-80, itens 18, 24, 53 e 54, valor global R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) e VOLTOO LTDA - ME, CNPJ nº 10.370.918/0001-86, itens 04, 38, 50, 63, 65 e 69, valor global R\$ 4.922,20 (Quatro mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos). Data da realização: 21/10/2011.

Palmas -TO, 06 de dezembro de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas
Pregoeira

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público aos interessados a sessão de CONTINUIDADE (sessão de lances) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2011, para contratação de empresa para execução de serviços de reforma geral da Escola Municipal Luiz Gonzaga em Palmas, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011037351 que se realizará às 16h30min do dia 14 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 19 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para a contratação de serviços de elaboração de projetos de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e macrodrenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011044285. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de dezembro de 2011.

Osvaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 19 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 154/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de serviços de locação de veículo tipo passeio, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011038120. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de dezembro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h do dia 19 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS. 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 155/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando a futura contratação de serviços de máquinas pesadas (motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá carregadeira,

retroescavadeira, trator de esteiras e mini-carragadeira), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011043042. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de dezembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

**EDITAL Nº 012 DO "PROCESSO MISTO DE ESCOLHA DE
DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE
PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PALMAS - 2011" – SEMED/PMP/TO, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 2011**

Resultado das Eleições – Terceira Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores

A Comissão de Formulação de Diretrizes e Organização do Processo Misto de Escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, nomeada por meio do Decreto nº 197 de 17 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 196, de 17 março de 2011, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas (Lei nº. 1.445/2006), torna público o resultado das Eleições – Terceira Etapa do Processo Misto de Escolha de Diretores.

1. CANDIDATOS ELEITOS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	UNIDADE PARA QUAL VAI CONCORRER
1	Zélia Pereira Lima de Mendonça	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe
2	Ademildo Kuhn	Escola Municipal Lucas Ruan
4	Janice Kissner Ferreira da Silva	Escola Municipal Jorge Amado
5	Dulce Viebrantz	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim
7	Maria Mendes Macena Soares Martins	Escola Municipal Maria Júlia
9	Valéria Pereira Lacerda	Escola Municipal Rosemir Fernandes
10	Zeliana Correia de Oliveira	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho
11	José Fernandes de Sousa	Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos
13	Marta Mazely R. Leandro de Carvalho	Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos
18	Livia Júnia Moreira Reis Acácio	Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro
20	Alice Harumi Izu Furukawa	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo de M. Tavares
26	Silvana Casasola	Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe
24	Vilma de Lourdes Pires Rodrigues	Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar
28	Gueuri-Ane Rosa Batista Cavalcante	Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo
30	Claudete Furini Barbosa Martins	Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada
32	Welma Maria Milhomem Ribeiro	Escola Municipal Paulo Leivas Macalão
35	Ludimila Barbosa Oliveira	Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista
37	Debora Gomes Reis Martins	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara
38	Odair José Ferreira Viana	Escola Municipal Benedita Galvão
40	Rosa Maria da Costa	Escola Municipal Maria Rosa
44	Maria do Socorro Fragoso Alves	Escola Municipal Degraus do Saber
47	Itamar Oliveira Machado	Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão
48	Luciene Ferreira Alves Poerschke	Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha
49	Maria das Dores Caldas de Melo Silva	Centro Municipal de Educação Infantil Suely Pereira Reche
52	Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira	Centro Municipal de Educação Infantil Sementes dos Amanhã
53	Madalena Borba de Miranda Aguiar	Centro Municipal de Educação Infantil Aconhego
54	Ludeni Pereira Nunes de Souza	Escola Municipal Estevão Castro
55	Laurita Maria Pereira Lauria V. Gerbis	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo
58	Eleuza de Paula Rodrigues	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José Moraes
59	Wânia Pereira Nascimento	Escola Municipal Paulo Freire
66	Weslei Pires Leite	Escola Municipal Monteiro Lobato
67	Gisleide Ferreira de Araújo Nascimento	Escola Municipal Crispim Pereira de Alencar
68	Wangles Martins de Carvalho	Escola Municipal Luiz Gonzaga
69	Áurea Martins Leite Nascimento	Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda
76	Olga Jocenara Carneiro	Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes
79	Deusirene Rodrigues Tavares Soares	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2011.

Luzenir Poli Coutinho da Silveira
Presidente da Comissão Organizadora para Formulação
de Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de
Diretores

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 341/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA - EPP
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação
de empresa para construção da Unidade de Saúde Pronto
Atendimento Norte, localizada à ARNO 21, Alameda 02, Palmas/
TO.
VALOR: R\$ 1.935,381,44 (Hum milhão, novecentos e trinta e cinco
mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir da data da sua
assinatura.
BASE LEGAL: Processo nº.2011026637, nos termos da Lei nº.
8.666/93.
RECURSOS: Projeto/atividade: 03.3200.10.301.0059-1026,
Natureza da Despesa: 4.490.51, SubElemento: 9900, fontes
041000199 – Recursos do SUS Provenientes da União, conforme
Nota de empenho 14412.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 56/2011.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTAGIÁRIO (A): BRUNO ALVES FREIRE
COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE
PALMAS
OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da
CONCEDENTE.
VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2011 a 21 de fevereiro de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica
nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2011049556.
RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de
Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:
NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE
PALMAS - CEULP/ULBRA
ESTAGIÁRIO (A): ROMULLO BRASILEIRO DE SOUZA.
INTERVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE
PALMAS - CEULP/ULBRA.
OBJETO: Atividades de estágio originadas pelo Termo de
Compromisso de Estágio nº 22/2011.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$
545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 24 de Novembro de 2011 a 21
de fevereiro de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008, Termo de Cooperação Técnica
nº01/2011 e Processo: 2011019392.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-
2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 315/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no
Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 10 dias restantes do gozo das férias
da servidora Paula Santos de Oliveira Maçaranduba matricula
funcional nº 25.8241, a partir de 28/12/2011 a 06/01/2012,
relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2009 a 11/01/2010,
suspensa pela portaria nº297/2011, anteriormente marcada para
01/11/2010 a 30/11/2010, a suspensão do referido benefício foi
necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta
Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e
Habitação, aos 02 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 316/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no
Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias do
servidor Manoel de Sousa Coimbra matricula funcional nº
156141, a partir de 06/12/2011 a 20/12/2011, relativamente ao
período aquisitivo de 19/07/2010 a 18/07/2011, suspensa pela
portaria nº228/2011, anteriormente marcada para 01/08/2011 a
30/08/2011, a suspensão do referido benefício foi necessária em
razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e
Habitação, aos 02 dias do mês de dezembro de 2011.

Kenniane Lenir N.C Barreira
Secretária

PORTARIA Nº 317/2011

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no
Decreto de Nomeação de 12 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar – a servidora Julliana Menelik Costa,
matricula: 13.9841, para responder como Assessora da Frota de
Veículos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Habitação SEDUH, a partir de 05/12/2011 a 30/12/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano e

Habitação, aos 02 dias do mês de dezembro de 2011.

KENNIANE LENIR N. C. BARREIRA
Secretária

**ERRATA DO EDITAL DE PUBLICIZAÇÃO DE ÁREA No.
002/2011.**

Errata do Edital de Publicização de Área nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 412º, do dia 01 de dezembro de 2011, na pág. 08.

RETIFICAÇÃO

IV – DAS DATAS

2 Onde se lê 16 de novembro, leia-se 16 de dezembro.

Palmas, 05 de dezembro de 2011.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional

Kenniane Lenir N. C. Barreira
Secretária

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RRATIFICAÇÃO Nº02
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº714/2010**

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: PHA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 714/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01(um) veículo de passeio motor 1.0, para atender as demandas do trabalho técnico social do Programa de Urbanização Regularização e Integração de Assentamentos Precários do Governo Federal, o Projeto Cidade Solidária, Contrato de Repasse nº 0192.891-19/2006, de interesse da SEDUH, considerando os fundamentos descritos no Parecer n.º 3124/2011 da PGM e Justificativa Técnica n.º 022/2011, da SEDUH (fls. 231), do Processo 22052/2010, com base no que faculta a Lei n.º 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº22052/2010, nos termos do art. 57, §1º c/c 2º da Lei nº 8.666/93.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Econômico, Turismo,
Ciência e Emprego**

PORTARIA Nº 108/2011 – GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para assessorarem o desenvolvimento e aplicação dos projetos técnicos conforme descrito a seguir:

JOÃO ANTONIO PEREIRA – Matrícula 16.058-1 – Arquiteto – construção da Pista de Cooper da Praça de Taquaruçu e do Balneário de Buritirana.

EMERSON BORGES FERRÃO – Matrícula 15.603-1 –

Arquiteto – Conclusão da construção do Centro de Convenções e evento – Projeto Parque do Povo

ALFREDO GILBERTO SILVA – Matrícula 30.450-1- CATUR/BASA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO ao 1º dia do mês de dezembro de dois mil e onze (01/12/2011).

José Arcanjo Pereira Júnior
Secretário

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

ERRATA

O Município de Palmas, por meio do Secretario Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação do contrato firmado com a Empresa Ponte Alta Turismo LTDA, publicado no Diário Oficial de Palmas pg. 379 de 10 de outubro de 2011, do extrato de contrato nº 226/2011 Onde se lê A partir da assinatura até 31/12/23011 leia-se A partir da assinatura até 31/12/2011.

Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

ROBLEDO SUARTE
Secretario Municipal de Desenvolvimento

**Procuradoria Geral
do Município**

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 07/2011

Considerando os fatos relatados no Processo de Licitação nº 24371/2010, fica aplicada à EMPRESA CAVALCANTE E SOUZA LTDA - ME, em virtude da Decisão nº. 111/2011, a seguinte penalização:

PENALIZADO: CAVALCANTE E SOUZA LTDA - ME

PENALIZAÇÃO: Multa no valor de R\$ 2.759,49 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Palmas, 06 de dezembro de 2011.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município de Palmas
OAB-TO n.º 006-B

**Fundação Cultural
de Palmas**

Portaria Nº 021, de 06 de dezembro de 2011.

Estabelece o período de recesso coletivo para os Servidores da Fundação Cultural de Palmas e o retorno ao trabalho para o ano de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, considerando as

demandas específicas desta Pasta, tais como: Natal e Reveillon, onde há o envolvimento de toda equipe desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o recesso coletivo para os servidores desta Fundação Cultural, conforme abaixo especificado:

23 e 26 de dezembro de 2011;
02 a 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Comunicar que neste período não haverá atendimento ao público.

Art 3º Determinar o retorno de todos os servidores no dia 09 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Kátia Maia Flores
Presidente

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002810

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002863

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002866

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MANOEL GONÇALVES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002872

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: VALENTINA RODRIGUES PUGAS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002880

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: NILZA DE JESUS SANTOS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002886

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JARISVAM LIMA DE CASTRO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002887

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: CECILIA CARDOSO DE OLIVEIRA SOUSA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002889

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA CLEUDES BRITO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

VIGÊNCIA: 22 parcelas com carência de 02 (dois) meses, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002890**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: MARIA SANTANA DE SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002892**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUIZ PEREIRA FRANCO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTATOS**

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL
 Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO